



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 039171/20

Data da

17/08/2020 00:42:35

Inscrição Estadual: 121167895

CPF/CNPJ:63424121000180

Razão Social: BENTES SOUSA & CIA LTDA

Endereço: RUA PAULO FRONTIN, 217 CEP: 00000000

Telefone: (9832)

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/12/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
4769007	63.424.121/0001-80	92120201702803
RAZÃO SOCIAL BENTES SOUSA & CIA LTDA		

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R PAULO FRONTIM Nº 217, MONTE CASTELO 65031360 -SAO LUIS-MA	

CNAE Principal e Secundários

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
DBB1A342DFC7E2CE2501AA6245D2F5FC



Bentes Sousa & Cia Ltda.

CNPJ: 63.424.121/0001-80

ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luís-MA, Cep: 65031-360

NIRE: 21200266800

Balanco Patrimonial - Ativo

	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO	12.599.045,64	9.452.321,99
CIRCULANTE	12.125.691,58	8.953.498,03
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	5.260.376,05	3.617.486,71
Caixa Geral	32.585,25	51.462,95
Bancos - Contas Correntes	163.542,90	225.613,58
Aplicações de Liquidez Imediata	5.064.247,90	3.340.410,18
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	6.862.415,42	5.328.508,34
Clientes - Duplicatas A Receber	2.993.853,68	2.678.530,68
Clientes - Aluguéis	20.500,00	0,00
Estoque de Bens para Venda	3.681.758,96	2.490.221,10
Impostos e Contribuição a Compensar	122.565,22	128.337,13
Adiantamentos a Empregados	7.218,07	605,96
Adiantamentos a Fornecedoros	23.800,66	11.560,60
Aplicações Financeiras	12.718,83	19.252,87
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	2.900,11	7.502,98
Despesas Antecipadas Seguros	2.900,11	7.502,98
NÃO CIRCULANTE	473.354,06	498.823,96
IMOBILIZADO	473.354,06	498.823,96
Bens em Uso	1.459.734,91	1.431.911,74
(-) Depreciação Acumulada	-986.380,85	-933.087,78

Balanco Patrimonial - Passivo

	31/12/2019	31/12/2018
PASSIVO	12.599.045,64	9.452.321,99
CIRCULANTE	2.579.788,82	1.100.674,99
ADIANTAMENTOS CLIENTES / TERCEIROS	12.402,85	0,00
Adiantamentos de Clientes	12.402,85	0,00
FORNECEDORES	883.290,22	702.997,96
Fornecedores Nacionais	868.183,13	688.943,79
Fornecedores Servicos Contratados	15.107,09	14.054,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	88.163,35	73.450,47
Folha de Pagto: Empregados	38.428,50	33.241,53
Folha de Pagto: Dirigentes	4.345,44	4.345,44
Contribuições e Encargos Sociais	45.389,41	35.863,50
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	244.152,34	218.434,17
Impostos Retidos a Recolher	11.368,73	10.418,14
Impostos e Contribuições s/ Lucro	40.281,43	43.112,34
Impostos e Contribuições s/ Receitas	166.188,52	138.590,03
Impostos e Contribuições Parceladas	26.313,66	26.313,66
CONTAS A PAGAR	1.282.847,92	4.630,71
Outras Contas a Pagar	5.302,71	4.630,71
Demais Contas a Pagar	1.277.545,21	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	68.932,14	101.161,68
Outras Obrigações Trabalhistas	68.932,14	101.161,68
NÃO CIRCULANTE	69.736,69	96.060,85
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - PARCELADAS	69.736,69	96.060,85
Obrigações Tributárias	69.736,69	96.060,85
PATRIMONIO LIQUIDO	9.949.520,13	8.255.586,15
Capital Social Realizado	300.000,00	300.000,00
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	300.000,00
Reservas de Lucros	493.567,24	493.567,24
RESERVAS	493.567,24	493.567,24
Reservas de Lucros	493.567,24	493.567,24
LUCROS OU (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.155.952,89	7.462.018,91
Lucros Acumulados	7.508.619,62	6.765.860,71
Lucros ou (-) Prejuízos do Exercício	1.647.333,27	696.158,20

Valdira Bentes e Sousa

Sócia Administradora CPF 211.645.173-6

Antonio Pereira Brandão

Contador CRC-MA 5197-0



Bentes Sousa & Cia Ltda.
 CNPJ: 03.424.121/0001-80
 ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin n° 217, Monte Castelo, São Luís-Ma, Cep: 65031-360
 NIRE: 21200266800

Demonstração do Resultado do Exercício

	31/12/2019	31/12/2018
RECEITAS DE VENDAS/SERVIÇOS	14.547.027,69	13.500.098,03
Vendas de Mercadorias	14.516.401,12	13.477.360,76
Vendas de Serviços	30.626,57	22.737,27
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-2.749.166,44	-2.135.047,93
(-) Impostos e Contribuições s/ Vendas	-2.043.393,25	-1.727.649,21
(-) Devoluções e Descontos s/ Vendas	-705.773,19	-407.398,72
= RECEITA LÍQUIDA	11.797.861,25	11.365.050,10
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	6.303.106,00	6.627.407,97
Custos das Mercadorias Vendidas	6.303.106,00	6.627.407,97
= LUCRO BRUTO	5.494.755,25	4.737.642,13
DESPESAS OPERACIONAIS	2.629.923,61	2.429.710,89
Despesas com Administradores	166.395,94	70.308,15
Despesas com Pessoal	551.328,62	593.069,77
Despesas com Depreciação	86.966,78	92.023,48
Outras Despesas Operacionais	902.653,05	717.381,04
Despesas Comerciais	909.639,59	937.433,69
Despesas Tributárias	25.951,40	23.296,87
(-) Outras Receitas Operacionais	-110.450,79	-3.802,11
Perdas	97.439,02	0,00
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	-245.051,87	-200.002,42
Despesas Financeiras	15.686,35	10.784,82
(-) Receitas Financeiras	-260.738,22	-210.787,24
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS S/ LUCROS	3.109.883,51	2.507.933,66
Contribuição Social Lucro Presumido	170.503,81	160.348,35
Imposto de Renda Lucro Presumido	311.198,99	290.712,51
(=) LUCRO OU (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.628.180,71	2.056.872,80

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

	31/12/2019	31/12/2018
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Saldo de Lucros Acumulados no início do período	7.508.619,62	6.765.860,71
Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recusos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	2.628.180,71	2.056.872,80
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores	-90.202,77	-46.500,71
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	10.046.597,56	8.776.132,80
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	890.644,67	1.314.113,89
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	890.644,67	1.314.113,89
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.155.952,89	7.462.018,91

Valdira Bentes e Sousa
 Sócia Administradora CPF 211.645.173-6

Antonio Pereira Brandão
 Contador CRC-Ma 5197-0



Bentes Sousa & Cia Ltda.
 CNPJ: 63.424.121/0001-80
 ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luís-Ma, Cep: 65031-360
 NIRE: 21200268800

Índices Contábeis

	31/12/2019	31/12/2018
LIQUIDEZ		
Liquidez Corrente	4,70	8,13
Quanto existe de recursos de curto prazo (AC) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).	$LC=AC/PC$	
Liquidez Seca	3,27	5,87
Quanto existe de recursos de curto prazo sem estoques (AC) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).	$LS=(AC-EST)/PC$	
Liquidez Geral	4,58	7,48
Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).	$LG=(AC+ELP)/(PC+PELP)$	
Solvência Geral	4,76	7,90
Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).	$ILG=AT/PassivoTotal$	
ESTRUTURA DE CAPITAL ou ENDIVIDAMENTO		
Participação Capital de Terceiros	0,27	0,14
Quanto existe dívida de curto e longo prazo (PC + PELP), capital de terceiros para cada \$ 1,00 do patrimônio líquido, capital próprio.	$IPC=EngTotal/PL$	
Composição do Endividamento	0,97	0,92
Quanto existe de dívida no Passivo Circulante para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP), capital de terceiros de CP e LP.	$IC=PC/EngTotal$	
Grau de Endividamento ou Grau	0,21	0,13
Quanto existe de capital de terceiros no (PC + PELP) para cada \$1,00 do Ativo Total, obrigações com terceiros e com sócios.	$IGE=EngTotal/AT$	
Imobilização do Patrimônio Líquido	0,05	0,06
Quanto existe aplicados em, (AP) para cada \$1,00 de (PL), o excedente a \$1,00, é a parte financiada com capital de terceiros.	$IPL=AI/PL$	
Imobilização dos Não-Correntes	0,05	0,06
Quanto existe de recursos imobilizados, para cada \$1,00 de recursos longo prazo (PL + PELP), capital próprio + capital de terceiros LP.	$IINC=AI/(Pnc+PL)$	
RENTABILIDADE ou RETORNO		
Margem Líquida	22,28%	18,10%
Índice o percentual de lucro líquido sobre as vendas líquidas, isto é, o retorno econômico sobre as Vendas Líquidas.	$MGL=LL/VI$	
Retorno do Ativo	20,86%	21,76%
Índice o percentual de lucro sobre o Ativo, isto é, o retorno sobre o Ativo (recursos aplicados para o desempenho da atividade).	$IRA=LL/Atotal$	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	26,42%	24,91%
Índice o percentual de lucro líquido sobre o Capital próprio (PL), isto é, o retorno econômico sobre o Patrimônio Líquido.	$IRPL=LL/Pltotal$	
ROTIATIVIDADE ou GIRO		
Giro do Patrimônio Líquido	1,19	1,38
Quantas vezes o Capital Próprio (Patrimônio Líquido) girou no período em relação as Vendas Líquidas (receita líquida).	$IGR=VL/PL$	
Giro do Ativo Total	0,94	1,20
Quantas vezes os Recursos Aplicados (Ativo Total) girou no período em relação as Vendas Líquidas (receita líquida).	$IGAT=VL/AT$	
Giro do Ativo Operacional	0,97	1,27
Quantas vezes Recursos Aplic. para circulação operac. (Ativo Não Circulante) girou no período em relação as Vendas Líquidas.	$IGAO=VL/AO$	

Valdira Bentes e Sousa
 Sócia Administradora CPF 211.645.173-6

Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Indireto

	31/12/2019	31/12/2018
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado Líquido do Exercício	2.628.180,71	2.056.872,80
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	-26.276,00	-46.600,71
Depreciação e Amortização do Exercício	86.966,78	92.023,48
= Caixa gerado pelas operações	2.688.871,49	2.102.295,57
Varições nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução dos ativos	-1.535.838,25	-1.371.870,79
Clientes - Duplicatas a Receber	-335.823,00	-765.761,44
Estoque	-1.191.537,86	-538.055,65
Impostos e Contrib. a Recuperar	5.771,91	-66.631,67
Adiantamentos a Empregados	-6.612,11	-148,21
Adiantamentos a Fornecedores	-12.240,06	10,31
Despesas Antecipadas	4.602,87	-1.284,13
Aumento (Redução) dos Passivos	1.452.789,67	377.206,40
Adiantamentos a Clientes	12.402,85	-14.651,05
Fornecedores Nacionais	180.292,26	313.489,24
Obrigações Trabalhistas	14.712,88	2.506,50
Obrigações Tributárias	-605,99	53.447,11
Outras Obrigações	1.278.217,21	3.275,96
Outras Obrigações Trabalhistas	-32.229,54	19.138,64
= Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	2.605.822,91	1.107.631,18
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição Investimento - BB Ourcap	6.534,04	-1.612,93
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	-78.823,17	-23.218,18
= Caixa Líquido da Atividade de Investimentos	-72.289,13	-24.831,11
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Lucros e Dividendos a Receber de Investimentos	-890.644,67	-1.314.113,89
= Caixa Líquido de Financiamentos	-890.644,67	-1.314.113,89
= Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.642.889,11	-231.313,82
Caixa e Equivalentes de caixa no início do período	3.617.486,71	3.848.800,53
Caixa e Equivalentes de caixa no fim do período	5.260.376,05	3.617.486,71

Antonio Pereira Brandão
 Contador CRC-Ma 5197-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21164517368	VALDIRA BENTES DE SOUSA
24958565353	ANTONIO PEREIRA BRANDAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2020 11:25 SOB Nº 20200392379.
PROTOCOLO: 200392379 DE 24/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002594250. NIRE: 21200266800.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 24/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: Bentes Sousa & Cia Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 63.424.121/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 30

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	211.645.173-68
Nº de Série do Certificado	4991704793554304276
Nome do Signatário	BENTES SOUSA & CIA LTDA:63424121000180
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	04/10/2019 a 03/10/2020
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	249.585.653-53
Nº de Série do Certificado	4991704746641886889
Nome do Signatário	ANTONIO PEREIRA BRANDAO:24958565353
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	17/05/2019 a 17/05/2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: Bentes Sousa & Cia Ltda Número de Ordem do Livro: 30
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 63.424.121/0001-80
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	LUCROS OU (-)PREJUÍZOS DO EXERCÍCIOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	300.000,00	493.567,24	6.765.860,71	696.158,20	8.255.586,15
Lucros do Exercício				571.307,91	571.307,91
(-) Lucros Distribuídos				423.469,22	423.469,22
Ajustes dos Exercícios Anteriores					
Lucros ou (-) Prejuízos Acumulados Após 1996			742.758,91	(-)-43.602,06	(-)-43.602,06
Saldo Final em 31.12.2019	300.000,00	493.567,24	7.508.619,62	1.647.333,27	742.758,91
Notas					9.949.520,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.0E.CD.8A.7C.C9.25.08.A2.A6.64.95.25.BE.97.F1.E2.B2.9A.27-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Bentes Sousa & Cia Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 63.424.121/0001-80

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 13.500.098,03	R\$ 14.547.027,69
Vendas de Mercadorias		R\$ 13.477.360,76	R\$ 14.516.401,12
Serviços Prestados		R\$ 22.737,27	R\$ 30.626,57
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.135.047,93)	R\$ (2.749.166,44)
(-) (-) TRIBUTOS E CONTRIBUICAO S/ VENDAS		R\$ (1.727.649,21)	R\$ (2.043.393,25)
(-) (-) DEVOLUCOES E DESCONTOS S/ VENDAS		R\$ (407.398,72)	R\$ (705.773,19)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDOS		R\$ (6.627.407,97)	R\$ (6.303.106,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDOS		R\$ (6.627.407,97)	R\$ (6.303.106,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.472.782,44)	R\$ (1.707.344,39)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - SOCIOS		R\$ (70.308,15)	R\$ (166.395,94)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - EMPREGADOS		R\$ (593.069,77)	R\$ (551.328,62)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (92.023,48)	R\$ (86.966,78)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (717.381,04)	R\$ (902.653,05)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (937.433,69)	R\$ (909.639,59)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - EMPREGADOS		R\$ (749.031,65)	R\$ (784.678,00)
(-) OUTRAS DESPESAS COM VENDAS		R\$ (188.402,04)	R\$ (124.961,59)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (23.296,87)	R\$ (25.951,40)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ (23.296,87)	R\$ (22.751,59)
(-) MULTAS		R\$ 0,00	R\$ (3.199,81)
(-) PERDAS		R\$ 0,00	R\$ (97.439,02)
(-) PERDAS REPAROS PESSOAIS		R\$ 0,00	R\$ (97.439,02)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.802,11	R\$ 99.215,79
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 3.802,11	R\$ 76.815,79
ALUGUEIS DE BENS		R\$ 0,00	R\$ 22.400,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 11.235,00
APURACAO NA ALIEN. DE BENS PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 11.235,00
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 200.002,42	R\$ 245.051,87
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (10.784,82)	R\$ (15.686,35)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 210.787,24	R\$ 260.738,22
(-) IMPOSTOS LUCRO PRESUMIDO		R\$ (451.060,86)	R\$ (481.702,80)
(-) Cssl s/Lucro Presumido		R\$ (160.348,35)	R\$ (170.503,81)
(-) Irlpj s/Lucro Presumido		R\$ (290.712,51)	R\$ (311.198,99)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.056.872,80	R\$ 2.628.180,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.0E.CD.8A.7C.C9.25.08.A2.A6.64.95.25.BE.97.F1.E2.B2.9A.27-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200266800	CNPJ 63.424.121/0001-80	
NOME EMPRESARIAL Bentes Sousa & Cia Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E3.0E.CD.8A.7C.C9.25.08.A2.A6.64.95.25.BE.97.F1.E2.B2.9A.27	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	63424121000180	BENTES SOUSA & CIA LTDA:63424121000180	499170479355430427 6	04/10/2019 a 03/10/2020	Sim
Contador	24958565353	ANTONIO PEREIRA BRANDAO:24958565353	499170474664188688 9	17/05/2019 a 17/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E3.0E.CD.8A.7C.C9.25.08.A2.A6.64.95.
25.BE.97.F1.E2.B2.9A.27-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/07/2020 às 14:32:26

86.F8.B4.8E.04.BE.CE.53
14.86.11.93.A1.CF.70.B5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Bentes Sousa & Cia Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 63.424.121/0001-80
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Bentes Sousa & Cia Ltda
NIRE	21200266800
CNPJ	63.424.121/0001-80
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	DIARIO
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/05/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	125126

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Bentes Sousa & Cia Ltda
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	125126
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.0E.CD.8A.7C.C9.25.08.A2.A6.64.95.25.BE.97.F1.E2.B2.9A.27-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Bentes Sousa & Cia Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 63.424.121/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 9.452.321,99	R\$ 12.599.045,64
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.953.498,03	R\$ 12.125.691,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 3.617.486,71	R\$ 5.260.376,05
CAIXA GERAL		R\$ 51.462,96	R\$ 32.585,25
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R\$ 225.613,58	R\$ 163.542,90
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 3.340.410,18	R\$ 5.064.247,90
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 5.328.508,34	R\$ 6.862.415,42
CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.678.530,68	R\$ 2.993.853,68
CLIENTE -ALUGUEIS		R\$ 0,00	R\$ 20.500,00
ESTOQUES DE BENS P/ REVENDA		R\$ 2.490.221,10	R\$ 3.681.758,96
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR		R\$ 128.337,13	R\$ 122.565,22
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 605,96	R\$ 7.218,07
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 11.560,60	R\$ 23.800,66
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 19.252,87	R\$ 12.718,83
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 7.502,98	R\$ 2.900,11
OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 7.502,98	R\$ 2.900,11
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 498.823,96	R\$ 473.354,06
IMOBILIZADO		R\$ 498.823,96	R\$ 473.354,06
BENS E DIREITO EM USO		R\$ 1.431.911,74	R\$ 1.459.734,91
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (933.087,78)	R\$ (986.380,85)
P A S S I V O		R\$ 9.452.321,99	R\$ 12.599.045,64
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.100.674,99	R\$ 2.579.788,82
ADIANTAMENTOS CLIENTES / TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 12.402,85
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 12.402,85
FORNECEDORES		R\$ 702.997,96	R\$ 883.290,22
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 688.943,79	R\$ 868.183,13
FORNECEDORES SERVIÇOS CONTRATADOS		R\$ 14.054,17	R\$ 15.107,09
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 73.450,47	R\$ 88.163,35
FOLHAS DE PAGTO. EMPREGADOS		R\$ 33.241,53	R\$ 38.428,50
FOLHA DE PAGTO. DIRIGENTES		R\$ 4.345,44	R\$ 4.345,44
CONTRIBUICOES E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 35.863,50	R\$ 45.389,41
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 218.434,17	R\$ 244.152,34
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 10.418,14	R\$ 11.368,73
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ LUCRO		R\$ 43.112,34	R\$ 40.281,43
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS		R\$ 138.590,03	R\$ 166.188,52
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES - PARCELADOS		R\$ 26.313,66	R\$ 26.313,66
CONTAS A PAGAR		R\$ 4.630,71	R\$ 1.282.847,92
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 4.630,71	R\$ 5.302,71
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.277.545,21
PROVISÕES DE DESPESAS		R\$ 101.161,68	R\$ 68.932,14
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 101.161,68	R\$ 68.932,14
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 96.060,85	R\$ 69.736,69
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES - PARCELADAS		R\$ 96.060,85	R\$ 69.736,69
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 96.060,85	R\$ 69.736,69
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 8.255.586,15	R\$ 9.949.520,13
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
RESERVAS		R\$ 493.567,24	R\$ 493.567,24
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 493.567,24	R\$ 493.567,24
LUCROS OU (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 7.462.018,91	R\$ 9.155.952,89
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.765.860,71	R\$ 7.508.619,62
LUCROS OU (-)PREJUIZOS DO EXERCICIOS		R\$ 696.158,20	R\$ 1.647.333,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.0E.CD.8A.7C.C9.25.08.A2.A6.64.95.25.BE.97.F1.E2.B2.9A.27-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA

BENTES SOUSA & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular, **VALDIRA BENTES DE SOUSA**, brasileira, natural de Oriximiná - PA, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 044447672012-1 SSP/MA, nascida em 04/03/1953, CPF-MF nº 211.645.173-68, residente e domiciliada na Rua Madressilva, nº 05, quadra D, lote 2-B, Apto. 802, Edifício Jardins de Bordeaux, Ponta D'Areia, São Luís - MA, CEP 65.077-548, **ANDERSON BENTES DE SOUSA**, brasileiro, natural de São Luís - MA, nascido em 26/07/1978, casado em comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade nº 29640294-0 GEJUSP - MA, CORECON-MA 1137-1, inscrito no CPF-MF sob nº 619.957.543-15, residente e domiciliado na Av. dos Holandeses, s/n, Lote 02, Quadra 26, Edifício Ecolagune, Apto. 501, Ponta D'areia, São Luís - MA, CEP 65077-357 e **ADRIANO BENTES DE SOUSA**, brasileiro, natural de São Luís - MA, nascido em 04/10/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Cirurgião Dentista, portador da carteira de identidade nº. 0187537720011 SSP-MA, inscrito no CPF-MF sob nº. 001.726.613-07, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, s/n, Apto. 1003, Edifício Palazzo Verona, Torre Laguna, Ponta do Farol, CEP 65077-635, São Luís - Maranhão, únicos sócios componentes da sociedade empresária **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, com sede na Rua Paulo Frontin, nº 217, Monte Castelo, CEP 65031-360, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200266800, com despacho exarado em 10/05/1991, e inscrito no CNPJ-MF sob o nº 63.424.121/0001-80, resolvem, assim, alterar e consolidar os atos constitutivos da sociedade, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade passa a ser:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios tais como (mobiliário para uso médico-hospitalar, equipamentos de laboratório, monitoração médica, médico-cirúrgico, entre outros);
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos tais como: (geladeiras, fogões, forno micro-ondas, televisores, DVD's, etc.);
- Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789299. NIRE: 21200266800.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

- Comércio Atacadista de Equipamentos e Periféricos de Informática, tais como: (computador, monitor, vídeos para computador, impressoras, teclados, peças e acessórios, equipamentos para informática, programas de informática, softwares e outros);
- Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática, tais como: (toner, fitas, disquetes e discos ópticos, semicondutores, cartuchos de tintas para impressoras etc.);
- Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria, tais como: (material escolar, grampeadores, perfuradores, rotuladores, embalagens de papel e outros similares);
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal;
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador;
- Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico;
- Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho;
- Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios (Alimentação Enteral).
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

***** DA DENOMINAÇÃO *****

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Paulo Frontin, n.º 217, Monte Castelo, CEP 65031-360, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, sendo regida por este contrato social, pelo Capítulo do Código Civil de 2002 que trata das sociedades limitadas (arts. 1.052 a 1.087) e, nas suas omissões, pelas normas da sociedade simples.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade usará o nome de fantasia **BENTES & SOUSA**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
 PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602789299. NIRE: 21200266800.
 BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 07/12/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

*** DA SEDE E ABERTURA DE FILIAIS ***

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

*** DO OBJETO SOCIAL ***

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade é a exploração por conta própria no ramo de:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios tais como (mobiliário para uso médico-hospitalar, equipamentos de laboratório, monitoração médica, médico-cirúrgico, entre outros);
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos tais como: (geladeiras, fogões, forno micro-ondas, televisores, DVD's, etc.);
- Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;
- Comércio Atacadista de Equipamentos e Periféricos de Informática, tais como: (computador, monitor, vídeos para computador, impressoras, teclados, peças e acessórios, equipamentos para informática, programas de informática, softwares e outros);
- Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática, tais como: (toner, fitas, disquetes e discos ópticos, semicondutores, cartuchos de tintas para impressoras etc.);
- Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria, tais como: (material escolar, grampeadores, perfuradores, rotuladores, embalagens de papel e outros similares);
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal;
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador;
- Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789299. NIRE: 21200266800.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

- Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho;
- Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios (Alimentação Enteral);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

*** DO PRAZO DE DURAÇÃO ***

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

*** DO CAPITAL SOCIAL ***

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, dividido e distribuído proporcionalmente a cada sócio conforme abaixo:

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
VALDIRA BENTES DE SOUSA	297.000	99,0%	297.000,00
ANDERSON BENTES DE SOUSA	1.500	0,5%	1.500,00
ADRIANO BENTES DE SOUSA	1.500	0,5%	1.500,00
TOTAL	300.000	100%	300.000,00

*** DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS ***

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade poderá ser exercida por administradores sócios ou não sócios, nomeados no contrato ou em atos separados, que assumirão entre si todas as operações, representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Único - A nomeação de administradores não sócios será aprovada em reunião dos sócios, cujo quórum para aprovação deverá ser de no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social integralizado. Após a nomeação os administradores deverão assinar o termo de posse no prazo de até trinta dias após sua designação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
 PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602789299. NIRE: 21200266800.
 BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 07/12/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA NONA: Os sócios nomeiam como administrador não sócio **Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa**, brasileiro, natural de Bragança-PA, casado sob o regime de separação total de bens, diretor de empresa, inscrito no CPF-MF sob o nº 014.306.372-34, portador da Cédula de Identidade sob nº 000007778593-2, SSP/MA, nascido em 31/08/1950, residente e domiciliado na Rua Madressilva, nº 05, quadra D, lote 2-B, Apto. 802, Edifício Jardins de Bordeaux, Ponta D'Areia, São Luís - MA, CEP 65.077-548.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade é exercida pelo administrador não sócio **Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa** e a sócia **Valdira Bentes de Sousa**, que poderão exercer a administração da sociedade em conjunto ou isoladamente, e pelos sócios **Anderson Bentes de Sousa** e **Adriano Bentes de Sousa**, que somente poderão exercer a administração em conjunto com um dos administradores, Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa ou Valdira Bentes de Sousa.

Paragrafo Único - Aos administradores são atribuídos plenos poderes, internos e externos, necessários à realização do objeto da Sociedade, os quais o autorizam a representar a Sociedade, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O uso da firma ou denominação social da sociedade será feito pelos administradores, única e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou sujeito a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Qualquer sócio poderá se retirar da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à alterações contratuais deliberadas pela maioria. Por falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029, da Lei nº 10.406/2002, além de outras razões de foro íntimo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Será excluído da Sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa, observado o comando legal dos arts. 1.030 e 1.085, da Lei nº 10.406/2002, os sócios que praticarem, habitualmente ou não, falta grave, tais como:

- a) Calúnia;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789299. NIRE: 21200266800.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

ABS
B
d
✓

- b) Concorrência desleal;
- c) Abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege;
- d) Inadimplência em relação à integralização de quotas subscritas, observando o comando legal do art. 1.004, da Lei n.º 10.406/2002;
- e) Comportamento social que implique em impossibilidade de convívio social, perda de credibilidade mútua ou da fidelidade social, declarada por sócios que representam mais da metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, observado o comando legal dos arts. 1031 e 1.085 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% (cinco por cento) do capital social, ou em até 12 (doze) meses, se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas pelo INPC - IBGE, procedendo-se a redução do capital social e respectivas reservas.

Parágrafo único - O capital social não sofrerá a correspondente redução se os demais sócios suprirem o valor da quota liquidada. (§ 1º, art. 1.031, da Lei 10.406/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento o dia da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da realização da reunião que deliberar pela exclusão do sócio; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária; ou a data de qualquer outro evento que dê causa à apuração de haveres, com a data da sentença de execução de quotas, art. 1.026, da Lei nº. 10.406/2002, ou data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial ou a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O balanço a que se refere a cláusula anterior será elaborado por contador regularmente habilitado, que deverá observar:

- a) O valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação do valor dos bens e dos direitos do ativo permanente;
- b) Todos os ativos e passivos ocultos, tais como base negativas para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilatado pelo método holístico;
- c) Os valores líquidos oriundos de incertezas por determinações judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosas;
- d) Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789299. NIRE: 21200266800.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

*** DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS ***

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*** DO EXERCÍCIO SOCIAL ***

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo entre os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

*** DA CESSÃO DE QUOTAS ***

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1.056 e 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: No caso de um dos sócios deseja retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 24ª deste instrumento. (art. 1.029 CC/2002).

*** DA DISSOLUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DA SOCIEDADE ***

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não será extinta, levantando-se um Balanço Patrimonial Especial nessa data

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789299. NIRE: 21200266800.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

ABS

e, se convier aos herdeiros, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, desde que haja anuência expressa do sócio remanescente ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o Balanço Patrimonial Especial, em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Patrimonial Especial.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

*** DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ***

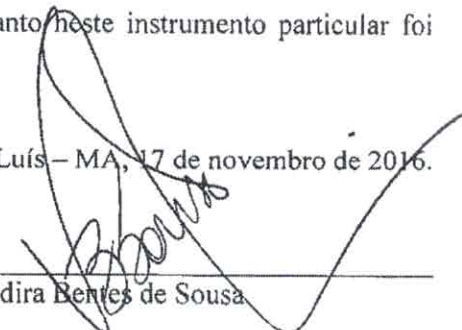
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: A responsabilidade técnica quando exigida, será exercida por profissionais devidamente credenciados pelos órgãos competentes, que terão total independência técnica para a execução dos trabalhos, conforme determinado em lei, e na forma por ela estabelecida.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Os signatários deste instrumento, por unanimidade e na melhor forma de direito, renunciam expressamente a qualquer ato ou fato anterior não contemplado nesta consolidação de contrato social.

E por estarem assim justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinando-o.

São Luís - MA, 17 de novembro de 2016.



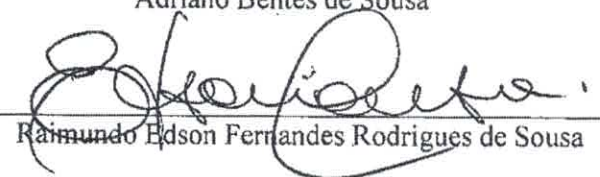
Valdira Bentes de Sousa



Anderson Bentes de Sousa



Adriano Bentes de Sousa



Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789299. NIRE: 21200266800.
BENTES. SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 3209	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 0F638E7F4055BFFF59C193A377FA44EE
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL BENTES SOUSA & CIA LTDA		
NOME FANTASIA BENTES & SOUSA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA PAULO FRONTIM 217	CNPJ 63.424.121/0001-80	
LOCALIDADE MONTE CASTELO	CIDADE - UF SAO LUIS-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	477/19	MIDIAN OLIVEIRA DE CARVALHO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****	
F	2483	BRUNO LOURENÇO AMORIM DE SOUSA E SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 18 de Fevereiro de 2020

Gizelli Santos Lourenço Coutinho

Dra. Gizelli Santos Lourenço Coutinho
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2246

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
63.424.121/0001-80
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
10/05/1991

NOME EMPRESARIAL
BENTES SOUSA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PAULO FRONTIN

NÚMERO
217

COMPLEMENTO

CEP
65.031-360

BAIRRO/DISTRITO
MONTE CASTELO

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

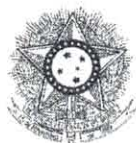
SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENTES SOUSA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.424.121/0001-80

Certidão nº: 24434320/2020

Expedição: 28/09/2020, às 10:13:15

Validade: 26/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENTES SOUSA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.424.121/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005435702020

Validade: 17/12/2020

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 63.424.121/0001-80	Inscrição Municipal: 4769007
Razão Social: BENTES SOUSA & CIA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 – COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA PAULO FRONTIM	
Número: 217	Complemento:
Bairro: MONTE CASTELO	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65031360

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **19 de agosto de 2020 às 14:58**, sob o código de autenticidade nº **9A0B1413288E9B0BE3EDCB2C2F919FEF**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDAO: 00005509152020

Validade: 21/10/2020

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRICAO IMOBILIARIA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscricao Imobiliaria: 18020222038500000	
Endereco: RUA PAULO FRONTIM	
Numero: 217	Complemento:
Bairro: MONTE CASTELO	CEP: 65031360
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 18	Setor: 2
Quadra: 222	Lote: 0385
PROPRIETÁRIOS	
63.424.121/0001-80 - BENTES SOUSA & CIA LTDA	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 21 de setembro de 2020 às 09:34, sob o código de autenticidade nº **A84B6F8B964297B7EE44DDF2267CAC8E**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BENTES SOUSA & CIA LTDA
CNPJ: 63.424.121/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:33 do dia 28/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2021.

Código de controle da certidão: **86A7.4BE6.4CE7.65D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 63.424.121/0001-80 **Inscrição Estadual:** 12.116789-5

Razão Social: BENTES SOUSA & CIA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PAULO FRONTIN

Número: 217 **Complemento:**

Bairro: MONTE CASTELO

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 00000000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
Principal: DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária),
partir de 01/09/2009 - (4637199), 01/04/2010 - (4649402-4649408-4651602-
(CNAE's): 4649401-4646001-4651601), 01/07/2010 - (4646002-4664800-4645101-
4647801), 01/10/2010 - (4649404-4645102-4618402-4645103-4642702),

EDF a partir de: 01/01/2011,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/09/2020

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.424.121/0001-80

Razão Social: BENTES SOUSA E CIA LTDA

Endereço: RUA PAULO FRONTIN 217 / MONTE CASTELO / SAO LUIS / MA / 65031-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2020 a 29/10/2020

Certificação Número: 2020093001375359333276

Informação obtida em 13/10/2020 17:54:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br